



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.305, de 2004, do Sr. Eduardo Valverde, que "dispõe sobre a Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências".

REQUERIMENTO

(da Comissão Especial PL 4.305-2004 - Segurança Privada)

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41, XX, 141, 142, § único do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a apensação ao **Projeto de Lei 4.305/04 (Segurança Privada)** do Projeto de Lei nº 39/1999 – do Sr. Paulo Rocha – que “dispõe sobre a atividade do Profissional em Segurança Privada e dá outras providências”, e do Projeto de Lei nº 179/2003 – do Sr. Reginaldo Lopes – que “dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, e dá outras providências”, por tratarem de matéria correlata.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2009

Repeitosamente,

Deputado Filipe Pereira (PSC- RJ)

Presidente
